



Processo Administrativo nº 6700.33868/2020

Interessado: ARSER – GERENCIA DE PLANEJAMENTO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis

DESPACHO Nº 068/2020

Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa Essity do Brasil Indústria e Comércio Ltda acostado aos autos, quanto a retirada da nota de empenho a mesma poderá ser encaminhada de forma eletrônica.

Quanto ao descritivo técnico das fraldas geriátricas, conforme e-mail acostado, em resposta, a SEMAS autoriza que o fornecedor ofereça itens com medidas aproximadas desde que permaneça o padrão de qualidade.

Sobre a solicitação de laudos, será considerado o laudo microbiológico e o laudo de absorção dos produtos por grupo de materiais do mesmo modelo.

Sendo assim, retorno os autos a Gerência de Licitações para demais procedimentos.

Maceió, 01 de outubro de 2020

Diêgo Passos Lima
Gerência de Planejamento/ ARSER

Zimbra

amanda.melo@arser.maceio.al.gov.br

Fwd: ESCLARECIMENTO SOBRE FRALDAS DESCARTÁVEIS

De : Coordenação Geral Adm <semas.cga@gmail.com> Qua, 30 de set de 2020 15:53
Assunto : Fwd: ESCLARECIMENTO SOBRE FRALDAS
DESCARTÁVEIS
Para : Amanda Melo
<amanda.melo@arser.maceio.al.gov.br>

BOA TARDE!

Segue solicitação de esclarecimento, com o atendimento da Diretoria responsável.
Favor acusar o recebimento.

Carlos Melo

Coordenação Geral Administrativa - CGA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Contato: (82) 3312-5904 (82) 98882.8220
Av. Comendador Leão, nº 1383, Poço, Maceió-AL, CEP 57.025-000.

----- Forwarded message -----

De: **DPSE SEMAS** <dpse@semas.maceio.al.gov.br>
Date: qua., 30 de set. de 2020 às 15:12
Subject: ESCLARECIMENTO SOBRE FRALDAS DESCARTÁVEIS
To: Coordenação Adm <semas.cga@gmail.com>

Boa Tarde.

Em atenção à solicitação da Gerência de Planejamento da ARSER, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, através da sua Diretoria de Proteção Social Especial, responsável pela oferta dos serviços de acolhimento institucional, autoriza ao fornecedor de Fraldas Descartáveis a utilização de medidas (peso e cintura) em intervalo aproximado às constantes no pedido emitido por esta SEMAS, resguardando que sejam mantidos os padrões de qualidade e funcionalidade do objeto que se pretende adquirir.

Atenciosamente,

Sheyla Alves Barros
Diretora de Proteção Social Especial.

--

Diretoria de Proteção Social Especial - DPSE
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Endereço: Av. Comendador Leão, nº.1383, Poço, Maceió - AL
Contato:3312-5914

Sumário

83188 - D.68 esclarecimentos fraldas	1
--	---